

# BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX Nº 03 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

## Sumário

	Página
<b>SEÇÃO 1 - Atos Normativos</b>	
<b>SEÇÃO 2 - Atos Decisórios</b>	
Presidência/Direção Executiva	1
<b>SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos</b>	

## SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 057, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores e colaboradores que necessitam se deslocar em função de suas atividades administrativas, visando atender a Representação Regional da Funarte em Brasília.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660;

II – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781;

III – Diogo Silva Brandão, matrícula SIAPE nº. 1147149;

Art. 3º. O servidor Cristiano Cabral de Oliveira irá coordenar os trabalhos deste grupo.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA  
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO  
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

[https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno](https://www.funarte.gov.br/boletiminterno)  
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto  
Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802  
Fone: 21 2279-8020